

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 (PMP 20573/2025)

Para aquisição de ferramentas para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Público pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses", com recebimento das propostas até dia 09/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025 (PMP 20750/2025)

Para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária vertical, voltados ao sistema viário urbano do município de Pindamonhangaba, com fornecimento de materiais, equipamentos e equipamentos mínimos e essenciais", com recebimento das propostas até dia 16/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para preções eletrônicas). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADIAMENTO COM NOVA DATA *****

PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2024 (PMP 21303/2024)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica que a licitação que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios estoáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência", fica ADIADA para recebimento de propostas até 07h59 do dia 05/09/2025 com início da sessão pública às 08h00min, para retificação do descritivo dos itens e do Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 166/2025 (PMP 21179/2025)

Para aquisição de lousas mágicas para atender às ações realizadas pela equipe técnica do Programa de Planejamento do Trabalho Infantil - PEIT, com recebimento das propostas até dia 01/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para preções eletrônicas). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 (PMP 12619/2025)

Na licitação supra que cuida de "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)", foi firmado o Contrato nº 225/2025, de 21/08/2025, no valor total de R\$ 1.868.200,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa COAFACCT COOP AGRIF ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBE, o Sr. Sandro Silvanos Cavini.

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 (PMP Nº 14.982/2025)

Na licitação supra que cuida de "aquisição de vale transporte das linhas suburbanas via Estrada Velha", foi firmado o Contrato nº 181/2025, de 03/07/2025, no valor total de R\$ 46.850,40, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A, o Sr. Paulo Sergio Bongiovanni.

*****JULGAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2025 (PMP 10.777/2025)

A CPL (port 6141/2023, 6492/2025, 6544/2025, 6588/2025 e 6666/2025), no exercício de suas atribuições, com base nos pareceres da Secretaria de Finanças e Orçamento e Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, JULGOU em 21/08/2025, a licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reapecamento asfáltico em estrada vicinal localizada no bairro Piracema, zona rural do município de Pindamonhangaba/SP. A intervenção é necessária diante das atuais condições do pavimento, que apresenta elevado grau de deterioração funcional e estrutural, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos usuários", em favor da habilitação e classificação da empresa KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI, no valor de R\$ 880.811,28.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 (PMP 3003/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base nas manifestações da Pregoeira e da Secretaria Municipal de Saúde, NEGOU provimento ao recurso interposto pela empresa ZION NJOAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, HOMOLOGOU em 19/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada para a locação de 40 Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) destinados às unidades de saúde do município de Pindamonhangaba", em favor da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, lote 1, no valor total de R\$ 235.200,00.

PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 (PMP 4476/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Médicos para atender às Unidades de Saúde do Município - PSF/UBS - Consultórios Odontológicos/ Médicos, por um período de 12 (doze) meses", em favor das empresas ALINE DALFRE BARBIERI, item 17 - R\$ 520,00; em favor da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT, itens 13 - R\$ 920,00, item 18 - R\$ 370,00, item 23 - R\$ 320,00 e item 24 - R\$ 1.800,00; em favor da empresa CIRURGICA GERONIM E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, item 21 - R\$ 124,00 e item 22 - R\$ 129,00; em favor da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 14 - R\$ 158,00; em favor da empresa DENTAL ALTA MOGIANA COM PROD ODONT LTDA, item 11 - R\$ 28.395,00; em favor da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 9 - R\$ 379,90 e item 19 - R\$ 248,00; em favor da empresa FS DISTRIBUIDORA LTDA, item 2 - R\$ 4.725,00; em favor da empresa JVP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, item 12 - R\$ 29.890,00; em favor da empresa M H M DO COUTO COMERCIAL ME, item 4 - R\$ 4.045,00; em favor da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 10 - R\$ 4.200,00 e item 20 - R\$ 55,00; em favor da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, item 5 - R\$ 790,00. Itens Fracassados: 01,03,06,07,08,15,16 e 25.

*****ADITAMENTO*****

PREÇÃO Nº 087/2021 (PMP 4045/2021)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 21/08/2025, ao Contrato nº 183/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada para aluguel de veículos, pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 26/08/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Administração e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 4,84%, passando o valor de R\$ 3.320.691,14 para R\$ 3.481.412,59, conforme apontamento e/ou validação do Inve IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestores do contrato, os Srs. José Carlos Gomes, Mateus Moraes Freitas, Roberta de Abreu Faria, Alexandre Pereira Costa, Paulo Henrique Lopes Carvalho, Eduardo Cursino, Rodrigo Leite da Silva, Luciana de Oliveira Ferreira, Magda Felix Pereira Alves, José Vidal de Souza França Filho, Alcides Barbosa Junior, Francisco Gonçalves César Costa, José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa CREDICAR IOCADORA DE VEICULOS LTDA, o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 133/2023 (PMP 11.329/2023)

Foi firmado o aditamento 02/2025, de 21/08/2025, ao Contrato nº 244/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, pelo período de doze meses, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", para registrar a alteração da razão social da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, na qual a denominação social da sociedade passa a ser TMS CESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, não havendo alteração do CNPJ, permanecendo o CNPJ nº 08.004.710/0001-00, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Administração feita por meio do Processo Administrativo nº 11329/2023, despacho 116, para PRORROGAÇÃO do contrato até 13/09/2026 para o lote 1, aditando o item 2,2, para ACRESCIMO de 5.000 itens do Lote 1, passando o total contratado de 49.000 itens para o total de 54.000 itens, sendo o valor atualizado do contrato, correspondente a R\$18.508.308,00 e para REAJUSTE do valor do contrato, com base no índice IPC-FIPE de 5,07% passando o valor unitário do lote 1 de R\$338,98 para R\$356,16 e o valor total do lote 1 de R\$18.508.308,00 para R\$19.446.679,21, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino e pela contratada, empresa TMS CESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, o Sr. Tiago Macedo da Silva.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.605,67, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553839970, firmado em 22 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.400, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 303, BLOCO 13, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88. Inc. II
Rua Lujo Bonaneri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmcca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **MARIA HELENA DOS SANTOS VILLA NOVA (08/09/2025 A 07/10/2025)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficializar no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

conselho municipal de CULTURA
de Pindamonhangaba - Biênio 2023/2025

Convocação da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura
Biênio 2023/2025

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho para a reunião ordinária que ocorrerá no dia 26 de agosto de 2025, às 19h, no Palacete 10 de julho, sede da SMCT, localizado à Rua Deputado Claro César 33, centro, tendo como pauta:

- Aprovação da última ATA – 5 min
- Artesanato: resultado da reunião realizada no dia 18 de agosto – 10 min
- PNAE – Política Nacional Aldir Blanc: Informações e sugestões – 25 min
- Definição de critérios para a seleção da empresa curadora da PNAE 2025 – 15 min
- Apresentação e verificação do modelo de contratação da empresa curadora – 10 min
- Relatório de ações do Conselho (Biênio 2023-2025) para publicação – 20 min
- Avaliação dos cortes das políticas culturais, enfrentamento e soluções – 20 min
- Apuração da conduta da Secretaria de Cultura no cancelamento do 12º Festival de Música da Juventude – 15 min
- Proposta de apoio às ações dos conselheiros referentes às suas cadeiras (ferramentas, equipamentos, recursos humanos) – 10 min
- Organização do Ato pela Cultura e escolha da data para apresentação da Lei do Mecanato Subsidiado – 10 min
- Informes – 10 min

Assências deverão ser justificadas antecipadamente pelo e-mail:
cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 28 de julho de 2025

Herica Veryano
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba

Mandato 2023-2026

CONVOCAÇÃO
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam as senhoras conselheiras e senhores conselheiros, titulares e suplentes, do CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA, eleitos e indicados para o mandato 2023-2026, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da "7ª Reunião Ordinária de 2025", cuja pauta segue:

Pauta:

- Alinhamentos pertinentes às demandas levantadas na última reunião;
- Parecer quanto à visita de fiscalização de transporte;
- Orientações sobre SIOPE e FNDE;
- Informes gerais.

Data: 28/08/2025 (quinta-feira)

Horário: 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) – primeira chamada e 15h (quinze horas) – segunda chamada.

Local: Plataforma Meet

Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/kqm-xaeh-oht>

Solange Arantes Correa
Presidente eleito - Gestão 2023-2026
CACS Fundeb Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Pindamonhangaba – Gestão 2025

Convocação de Reunião Ordinária

Em atenção ao disposto no Art. 20, inciso II, e Art. 25 §3º do Regimento Interno do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, ficam convocados os membros deste Conselho Municipal, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2025, às 19:00hs na Sede do Conselho, situada à Travessa Ruy Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba, a qual terá a seguinte pauta para deliberação:

1. Aprovação da ata da reunião anterior
2. Projeto Cidades Anti Racistas do M.P./SP
3. Projetos e Propostas de Parcerias
4. Recomposição do Conselho
5. Comitê de Monitoramento do PLAMUPIR
6. Fundo Municipal para Promoção da Igualdade Racial
7. Propostas para ações no mês de Novembro/2025

Pindamonhangaba, 25 de Agosto de 2025.

Benedito Sérgio Irineu
Presidente

CONCID CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA- CONCID

CONVITE PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO SEGMENTO REPRESENTANTES DE BAIRRO
GESTÃO 2025/2027

A Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e o Conselho Municipal da Cidade - CONCID, considerando o Anexo I – Cronograma – Prorrogação de prazo, do Edital do processo de eleição para os representantes da Sociedade Civil, no segmento representantes de bairros – Prorrogação de prazo das inscrições, do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – CONCID – Gestão 2025/2027, **CONVIDA A SOCIEDADE CIVIL** para participar da **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID**, que será realizada:

DATA: 27/08/2025 (QUARTA-FEIRA)
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 - CENTRO - PINDAMONHANGABA/ SÃO PAULO

PODERÃO PARTICIPAR DA PLÊNARIA ELEITORAL DO CONCID TODOS OS CIDADÃOS PRESENTES A REUNIÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE ELEITOR QUE COMPROVE QUE O PARTICIPANTE É ELEITOR EM PINDAMONHANGABA E A REALIZAÇÃO DO CREDECIONAMENTO NO INÍCIO DO EVENTO.

Todos os trâmites do Processo de Eleição, bem como as listas dos candidatos aptos a concorrer as vagas, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura, link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/concid>.

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2025.

Mateus Moraes Freitas
Secretário Municipal de Obras e Planejamento
Presidente do CONCID

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 1ª REUNIÃO COMISSÃO DO II FÓRUM INTERCONSELHOS DE PINDAMONHANGABA DE 2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a primeira reunião do Fórum Interconselhos, promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, por meio da plataforma virtual Google Meet, com acesso pelo link: meet.google.com/apt-zhrx-rem. A pauta da reunião foi definida nos seguintes pontos: sugestões das temáticas de cada Conselho; definição do local, data e horário de realização do II Fórum Interconselhos 2025; elaboração da programação do evento; leitura e aprovação da ata (pós-reunião). Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) municipais e representantes da sociedade civil: Márcia Moring, Graziela Batista, Ana Paula Pedrosa, Andrea Campos Sales, Larissa Neri, Ana Maria Guimarães, Suzete Patrícia, Eliana Honorato, Roberto Tadeu Garcia, Lillian Santos, Luisa Guedes, Jocimara Akane, Thaianne Paresque, Kate Itacy Rico, Suelli Macedo, Rodolfo Brockhof, Wilton Fabricio, Elizabete Muniz, Ana Maria; além da convidada Carmem, Flávia Regina Campos Assis e Simone Braça. Após os cumprimentos iniciais, a presidente declarou aberta a reunião, dando boas-vindas a todos(as) e ressaltando a importância desse espaço de diálogo e integração entre os Conselhos para o fortalecimento das políticas públicas no município. Em seguida, deu-se início à discussão dos pontos da pauta. Iniciou com a conselheira Larissa dando sugestões de temas, trabalhando a escuta clara e ampliada sobre o município, focando no plano PLAC, definindo propostas ambientais, com carta de intenção do meio ambiente, trazendo um diálogo claro entre as políticas públicas, referenciando para a sustentabilidade e um lugar de escuta para a população. Adiante, a conselheira Ana Paula propôs como tema central do II Fórum Interconselhos: "Unindo Saberes e Vozes: o papel dos Conselhos no desenvolvimento de Pindamonhangaba", com destaque para a relevância da unificação dos atendimentos pelos órgãos responsáveis, sobretudo no que se refere às crianças com especificidades de cuidado. As propostas apresentadas foram sistematizadas nos seguintes eixos: 1. Governança Participativa e Fortalecimento dos Conselhos, cujo objetivo é refletir sobre o papel estratégico dos conselhos no planejamento e no controle social das políticas públicas, reforçando sua legitimidade e capacidade de articulação intersetorial. Temas sugeridos: formação continuada e empoderamento de conselheiros(as); mecanismos de escuta ativa da população; transparência, ética e acesso à informação pública; articulação entre conselhos e gestão municipal. 2. Justiça Climática e Transição Ecológica, com objetivo de discutir caminhos para políticas públicas voltadas à sustentabilidade, enfrentamento das mudanças climáticas e regeneração dos ecossistemas locais, com foco na equidade social. Temas sugeridos: planejamento urbano sustentável e uso do solo; água, energia, resíduos e mobilidade ecológica; conservação da biodiversidade e áreas naturais; inclusão de comunidades vulnerabilizadas nas agendas ambientais. 3. Economia Regenerativa e Inclusiva, visando promover o debate sobre modelos econômicos que além desenvolvimento local, geração de trabalho e renda com cuidado com os territórios e justiça social. Temas sugeridos: fomento à economia solidária e criativa; valorização de saberes e práticas tradicionais; apoio a empreendimentos regenerativos locais; agroecologia, turismo sustentável e cadeias produtivas éticas. 4. Cuidado com a Vida e Bem Viver, com o objetivo de integrar as políticas públicas de saúde, educação, cultura, assistência e segurança a partir de uma perspectiva intersetorial, comunitária e do bem viver. Temas sugeridos: políticas de cuidado integral e saúde mental; educação cidadã, crítica e ambiental; cultura como direito e como regeneração simbólica; proteção de crianças, jovens, mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+. A conselheira Suzete sugeriu vincular ao plano municipal ações voltadas ao combate do racismo, segurança pública, dependência química e promoção de práticas antirracistas na sociedade. A conselheira Eliana sugeriu temas relacionados ao papel da mulher na sociedade, enfrentamento da violência doméstica e proteção às mães solo. A conselheira Luisa propôs a inclusão de políticas públicas voltadas às mulheres trans, diante do alto índice de mortalidade, abordando saúde e empregabilidade. Eliana também indicou ideias para o fluxo de rede de proteção e atendimento às mulheres que sofrem violência. A convidada Carmem, assistente social e perita judicial, reforçou a importância de trabalhar o tema família, devido ao aumento de casos envolvendo famílias atípicas. Simone Braça sugeriu a participação do executivo e legislativo na plenária para análise e discussão. O conselheiro Rodolfo ponderou que essa abordagem poderia gerar excesso de debates com pouco resultado prático, sugerindo, em vez disso, levar o plano posteriormente à Câmara e reforçando a importância da escuta da população. As conselheiras Flávia e Simone propuseram a criação de uma comissão para alinhar a metodologia do Fórum, considerando tempo, ideias e organização. Em seguida, abriu-se votação para definição do tema central, sendo aprovado por unanimidade: "Unindo Saberes e Vozes: o papel dos Conselhos no município de Pindamonhangaba". Também foram aprovados local, data e horário do evento: Senac, 25/10/2025, das 8h às 13h. Por fim, formou-se voluntariamente a comissão organizadora composta pelas conselheiras Larissa Neri, Ana Paula Pedrosa, Carmem, Simone Braça e Flávia Assis. Finalizando ficou acordado que a próxima reunião acontecerá no dia 11/09/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrou-se a presente ata, que será assinada e arquivada conforme as normas do Conselho.

Kate Itacy dos Santos Rico
2ª Secretária do CMAS – Gestão 2024/2027

Flavia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS-Gestão 2024/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SPORT CLUB SABATINÃO, João Roberto de Castro Corrêa**, nos termos do artigo 26, alínea "b" do Estatuto Social, vem por meio deste, convocar todos os membros associados do referido clube, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **06 de setembro de 2025**, na Rua Padre Anchieta nº 109, Maria Áurea, nesta cidade de Pindamonhangaba-SP, às 13 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a **Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sport Club Sabatinão, para o quadriênio 2025/2027**.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2025.

João Roberto de Castro Corrêa
Presidente da Diretoria Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/

CONVOCAÇÃO
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025
Mandato 2023-2025

Ficam TODOS os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Educação, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da 6ª Reunião Ordinária de 2025, cuja pauta segue:

Pauta:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião de maio/2025;
- Apresentação do cronograma para eleição do colegiado para o mandato 2025/2027 do Conselho e demais orientações;
- Leitura de documentos enviados e recebidos;
- Informes Gerais.

Data: 27 de agosto de 2025 (quarta-feira)
Horário: 18h (dezoito horas) – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - segunda e última chamada.
Local: Virtual pelo Google Meet
Acesse pelo link: meet.google.com/nia-tyio-uve

Henrique Moreira de Moraes
Presidente

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterada pela Lei Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009.
Lei Municipal Nº 6082 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Nº 6748 de 15 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP, Venho por meio deste, informar que a 8ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 28/08/2025 (quinta-feira).

Pauta:

- Assinatura da ata anterior.
- Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

Dia: 28/08/2025 – (quinta – feira)
Horário: 16h
Local: Sede do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – "João do Pulão".
Alcides Barbosa Junior
Presidente do FAEP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EXERCÍCIO 2025	
Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º DA Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.	
1	<p>PARCEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / INSTITUTO ATUARTE</p> <p>O objeto do presente Termo de Fomento consiste realização de um conjunto de atividades artístico-culturais e formativas voltadas a públicos diversos – crianças, adolescentes, jovens e idosos – com foco especial na valorização da arte como ferramenta de transformação social, inclusão, formação de plateia e democratização do acesso à cultura.</p> <p>As ações acontecerão ao longo de quatro meses no segundo semestre de 2025, no município de Pindamonhangaba/SP, sendo oferecidas de forma gratuita e contínua, abrangendo oficinas multilinguagens, consultorias, encontros formativos e um festival internacional.</p> <p>O projeto contempla as seguintes atividades principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficina multilinguagens "Amada Anciã" (itinerante e voltada ao público idoso feminino); - Encontro com Mulheres Notáveis (formações imersivas com artistas nacionais e internacionais das artes cênicas); - Oficina e consultoria para elaboração de projetos culturais (voltada a artistas, estudantes e interessados); - 2ª Edição do Festival Internacional de Comicidade Feminina "Mulheres Cheias de Graça". <p>As atividades visam não apenas à difusão artística, mas também à formação crítica e sensível dos participantes, ao fortalecimento de vínculos sociais e culturais no território e ao estímulo à criação artística local, promovendo inclusão, diversidade e equidade no acesso à cultura.</p>
Prazo:	4 (quatro) meses
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Objeto:	Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Prefeitura Municipal no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme programação de custos apresentada no Plano de Trabalho, que estão consignados no orçamento de 2025, por meio da dotação orçamentária 01.14.20, programática 13.392.0013.20.54, ficha nº753, com recursos da emenda impositiva 161, no valor de R\$100.000,00, do vereador Herivelto Vela.
Dotação:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo
Site:	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, . Mombaça - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5230, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CURATELA

Processo Digital nº: 1006850-13.2022.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/CurateLA - Nomeação
Requerente: **Márcio Alexandre Lemes**
Requerido: **Paulo Cesar Pereira**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO/CURATELA DE PAULO CESAR PEREIRA, REQUERIDO POR MÁRCIO ALEXANDRE LEMES - PROCESSO Nº1006850-13.2022.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Cortini Valério, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/04/2025 08:10:11, foi instituída a CURATELA de PAULO CESAR PEREIRA, CPF 25852570885, a ser exercida por MÁRCIO ALEXANDRE LEMES, que o assistirá em todos os negócios jurídicos com conteúdo patrimonial. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de agosto de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por PATRÍCIA CORTINI VALÉRIO. Para verificar sua autenticidade, acesse o site <http://sig.tjsp.jus.br>